



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 292, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“SIDIMAR BARBOSA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5579/2023, promovido pelo requerente em 19/06/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/06/2026, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

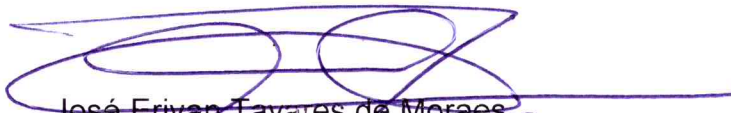
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, ao servidor **“SIDIMAR BARBOSA”**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 8633, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 30/11/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

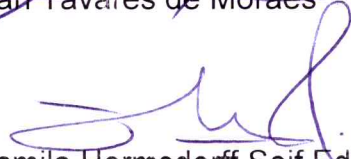
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de junho de 2026**.

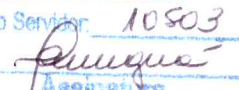
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Edcine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicação no	<u>murao Pmcb</u>
Em	<u>12/08/2026</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	